Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral

Fábio Ribeiro Bittencourt
Subdefensor Público Geral

Lívia Souza Bittencourt
Corregedora Geral

Layra Francini Rizzi Casagrande
Chefe de Gabinete

Vivian Silva de Almeida
Coordenadora de Direitos Humanos

Giuliano Monjardim Valls Piccin
Coordenador de Direito Civil

Geraldo Elias de Azevedo
Coordenador de Direito Penal

Hugo Fernandes Matias
Coordenador da Infância e Juventude

Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos
Coordenadora de Execução Penal

Alex Pretti
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Sandra Mara Vianna Fraga
(Presidente do Conselho)

Fábio Ribeiro Bittencourt — **Rafael Miguel Delfino**

Lívia Souza Bittencourt — **Leonardo Gomes Carvalho**

Pedro Pessoa Temer — **Rodrigo Borgo Feitosa**

Alexandre Corsini Pagani — **Saulo Alvim Couto**

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 853, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

Aprova a 7ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.
O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 1º do Art. 18 da Lei Nº 10.566, de 19 de julho de 2016 e na Lei Nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, a 4ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria DPES Nº 04, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública Geral do Estado do Espírito Santo

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*F*	*VALOR*
06.000	**DEFENSORIA PÚBLICA**			
06.101	**DEFENSORIA PÚBLICA**			
0312600571.119	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA DEFENSORIA PÚBLICA			
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0101	1.000
	TOTAL			**1.000**

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*F*	*VALOR*
06.000	**DEFENSORIA PÚBLICA**			
06.101	**DEFENSORIA PÚBLICA**			
0312600571.119	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA DEFENSORIA PÚBLICA	4.4.90	4101	1.000
	TOTAL			**1.000**

Protocolo 340227

PORTARIA DPES Nº 858, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º. Tornar público o resultado do processo de remoção objeto do Edital de Remoção DPES nº 003, de 01 de agosto de 2017.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando a efetiva remoção dos Defensores Públicos para as Defensorias abaixo listadas condicionada a publicação específica.

DEFENSORIA	DEFENSOR(A)
3ª Defensoria Criminal de Vitória	Edilson Lozer Júnior
2ª Defensoria de Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Vila Velha	Samantha Pires Coelho
7ª Defensoria Criminal de Vitória	Thieres Fagundes de Oliveira
5ª Defensoria Criminal da Serra	Cristiano Satoshi Souza Suzuki
Defensoria de Órfãos e Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Serra	Ana Luisa Silva Robazzi
4ª Defensoria Criminal de Serra	Daniel Cardoso dos Reis
Defensoria da Infância e Juventude, Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual, e Acidente de Trabalho de Viana	Layra Francini Rizzi Casagrande
2ª Defensoria Criminal de Cariacica	Sattva Batista Goltara
2ª Defensoria Criminal do Júri de Cariacica	Herbert Schneider Rodrigues
3ª Defensoria Criminal de Serra	Alex Pretti
1ª Defensoria Criminal de Viana	Thaiz Rodrigues Onofre
2ª Defensoria Cível, de Família e de Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Aracruz	Camila Dória Ferreira
2ª Defensoria Criminal de Aracruz	Mariana Andrade Sobral
2ª Defensoria Criminal de Linhares	Vinicius Lamego de Paula
2ª Defensoria Cível de Cachoeiro de Itapemirim	Rochester Oliveira Araújo
3ª Defensoria Criminal de Colatina	Carolina Benetti Ikeda
2ª Defensoria Criminal de Colatina	David de Carvalho Saboya Albuquerque
Defensoria de Execução Penal de Linhares	Luís Gustavo de Gois Vasconcelos
3ª Defensoria Criminal de Cachoeiro de Itapemirim	Aline Alcazar Barcelos
1ª Defensoria de Família, Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Linhares	Rafael Arruda Rezende
Defensoria de Execução Penal de São Mateus	Rafael Amorim Santos
Defensoria de Infância e Juventude de São Mateus	Daniela Machado Secioso
Defensoria de Infância e Juventude de Colatina	Jamile Soares Matos de Menezes
1ª Defensoria Cível de Cachoeiro de Itapemirim	Ivan Mayer Caron

Vitória/ES, 30 de agosto de 2017

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
do Estado do Espírito Santo

Protocolo 340376

PORTARIA DPES Nº 859, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública no processo administrativo n° 78468213, exarada na sessão extraordinária do dia 25 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 31 de Agosto de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: d438c408

Art. 1º. Promover para o Nível 4 da carreira de Defensor Público o Dr. Aurélio Henrique Broseghini Alvarenga.
Art. 2º. Promover para o Nível 3 da carreira de Defensor Público o Dr. Bernaury Luis Quithé Duarte de Almeida Vasconcelos.
Art. 3º. Promover para o Nível 2 da carreira de Defensor Público os Defensores Públicos listados na tabela constante do Anexo Único, bem como dar publicidade ao resultado do processo de escolha das lotações para efeitos de titularidade e de inamovibilidade.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando a efetiva lotação dos Defensores Públicos nas Defensorias constantes do Anexo Único condicionada a publicação específica.

Vitória/ES, 30 de agosto de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
do Estado do Espírito Santo

ANEXO ÚNICO

Vagas	Defensores(as) Públicos(as)	Defensorias
01	Juliana Cardoso dos Santos	Defensoria Fazendária de Cachoeiro de Itapemirim
02	Ana Letícia Attademo Stern	2ª Defensoria da Infância e Juventude de Cachoeiro de Itapemirim
03	Rafaela Farias Viana	1ª Defensoria Criminal de Aracruz
04	Rafael Mello Portella Campos	2ª Defensoria da Infância e Juventude de Linhares
05	Keyla Marconi da Rocha Leite	1ª Defensoria Criminal de Cachoeiro de Itapemirim
06	Luiza Lacerda Bogado	1ª Defensoria da Infância e Juventude de Linhares
07	Gustavo Félix Pessanha	1ª Defensoria Criminal de Colatina
08	Adriana Peres Marques dos Santos	1ª Defensoria Criminal de Linhares
09	Cláudia Alexandra Dolabella Pessanha Franco	Defensoria de Família, Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual, e de Infância e Juventude de Barra de São Francisco

Protocolo 340385

Corregedoria-Geral

Ato da Exma. Corregedora Geral:
A **CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA CGDP Nº 033, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.
R E S O L V E:
Art. 1º. Prorrogar até o dia 04 de setembro de 2017, o prazo estabelecido no Aviso Corregedoria Geral Nº 005/17, para que possa dar prosseguimento aos trabalhos e concluir a apuração dos fatos, a contar do término do prazo inicialmente concedido.
Art. 2 º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2017.
LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
Defensora Pública Corregedora Geral

Protocolo 340402

Conselho Superior

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, faz publicar a pauta da 17ª Sessão Ordinária:
Data: **01.09.2017, às 09h.**
Local: Sede da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

1. PROCESSOS PARA DISTRIBUIÇÃO
1.1 - **Processo nº.79336000/2017**
Conselheiro proponente**:** Dr. Saulo Alvim Couto;
Assunto**:** Projeto de Resolução que altera a redação da Resolução CSDPES nº.002/2014 (Regulamenta a gratificação estabelecida em lei).

1.2 - **Processo nº.79043976/2017**
Conselheira proponente**:** Presidente do Conselho;
Assunto**:** Projeto de Resolução que altera a redação da Resolução CSDPES nº.016/2012 (Dispõe sobre o auxílio-alimentação).

2. ORDEM DO DIA (Art. 30 do RICSDPES)
2.1 - Processo nº. 76275183/2016;
Conselheira proponente: Presidente do Conselho**;**
Conselheiro Relator: Dr. Rafael Miguel Delfino.
Assunto: Projeto de Resolução que institui e estabelece o Regimento Interno da Escola da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.
Situação: Votação iniciada e paralisada por pedido de vista do Conselheiro Saulo.
2.2 - Processo nº. 76825280/2017;
Conselheiro proponente: Dr. Leonardo Gomes**;**
Conselheiro Relator: Dr. Rafael Miguel Delfino.
Assunto: Projeto de Resolução que dispõe sobre critérios para concessão ou denegação de assistência judiciária gratuita.
Situação: Votação iniciada e paralisada por pedido de vista do Conselheiro Saulo.
2.3- Processo nº. 75893606/2016 (apenso aos processos nº.57957371/2012 e nº.56952180/2012);
Conselheiro proponente: Dr. Pedro Temer;
Conselheiro Relator: Dr. Rodrigo Borgo.
Assunto: Proposta de revisão parcial do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública.
Situação: Votação iniciada e paralisada por pedido de vista do Conselheiro Saulo.
2.4- Processo nº. 78886422/2017;
Conselheira proponente: Presidente do Conselho;
Conselheiro Relator: Dr. Alexandre Corsini Pagani.
Assunto: Recurso interposto em face de processo administrativo disciplinar.
Situação: Continuação da votação.
2.5- Processo nº. 77201124/2017;
Conselheira proponente: Dr. Pedro Pessoa Temer;
Conselheiro Relator: Dr. Saulo Alvim Couto**;**
Assunto: Projeto de Resolução que estabelece o fluxo de procedimentos a serem adotados no caso de comunicação narrando fato caracterizável como tortura, quando tais dores ou sofrimento são infligidos por pessoa no exercício de função pública.
Situação: A iniciar.
2.6- Processo nº. 63866110/2013;
Conselheira proponente: Corregedora-Geral;
Conselheiro Relator: Dr. Saulo Alvim Couto**;**
Assunto: Estágio Probatório - Dr. Marcel Vitor de Magalhães e Guerra.
Situação: A iniciar.
2.7 - Processo nº.77445317/2017
Conselheira proponente: Corregedora-Geral;
Conselheiro Relator: Dr. Fábio Bittencourt**;**
Assunto: Projeto de Resolução que dispõe sobre o processo de acompanhamento do estágio probatório dos membros da Defensoria Pública.
Situação: A iniciar.
2.8 - Processo nº.67383858/2014
Conselheiro proponente: Rodrigo Borgo, e outros;
Conselheiro Relator: Dr. Fábio Bittencourt**;**
Assunto: Projeto de Resolução que dispõe sobre a concessão de ajuda de custo aos membros do quadro permanente de carreira da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.
Situação: A iniciar.

3 - EXPEDIENTES (Art. 10, §1º e 11, ambos do RICSDPES)
3.1 - Assunto: Diligências referentes à sessão ordinária do dia 04.11.2016.
Autor/Interessado: Corregedoria-Geral

Vitória/ES, 30 de agosto de 2017.

Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral
Presidente do CSDPES

Protocolo 340497

Quer fazer uma publicação? Acesse: www.dio.es.gov.br IMPRENSA OFICIAL/ES

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 31 de Agosto de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: d438c408

Grupo de Recursos Humanos

PORTARIA DPES N º860, DE 30 DE AGOSTO 2017.

Publicar o Resumo de **Termo de Compromisso de Estágio** de Complementação Educacional do(a) seguinte estagiário(a), de acordo com a Lei nº. 11.788/2008:

NOME	DEFENSORIA DE LOTAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	TURNO
Luiza Souza Vieira	Assessoria Jurídica	29.08.2017	28.08.2018	Vespertino
Tainá Coutinho Guimarães	2ª Defensoria Criminal de Guarapari	28.8.2017	27.08.2018	Vespertino
Verônica Conceição Alves Santos Castilhoni	Defensoria de Atendimento Inicial de Guarapari	15.08.2017	14.08.2018	Vespertino

Vitória/ES, 30 de agosto de 2017
Denize Brandão Vianna
Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 340494

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 9912334992

A Subdireção Geral da Secretaria - Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo Aditivo ao Contrato, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

OBJETO: Redução do valor contratual em 23,86%

VALOR: O valor do CONTRATO passará de **R$ 419.169,19** (Quatrocentos e dezenove mil, cento e sessenta e nove reais e dezenove centavos) para **R$ 319.169,19** (Trezentos e dezenove mil, cento e sessenta e nove reais e dezenove centavos).

VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO entra em vigor no dia 15/08/2017.

PROCESSO: 131151

Secretaria da Assembleia Legislativa em,
15 de agosto de 2017.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral da Secretaria
Protocolo 340475

Poder Judiciário

Comarca da Capital

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VILA VELHA - 3ª VARA DE FAMÍLIA
FÓRUM DES. AFONSO CLÁUDIO
RUA DOUTOR ANNOR DA SILVA, S/N - BOA VISTA II - VILA VELHA - ES - CEP: 29107-355
Telefone(s): (27) 3149-2600 - Ramal: 2632 / (27) 3149-2600 - Ramal: 2631
Email: 3ªfamilia-vvelha@fies.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO PELO
PRAZO DE 20 DIAS

Nº DO PROCESSO: 0019254-59.2017.8.08.0035
AÇÃO: 72 - Alteração do Regime de Bens
Requerente: DALTON BREGA DA COSTA e CIULA DE SOUZA BARBOSA COSTA

MM. Juiza(a) de Direito da Vila Velha - 3ª VARA DE FAMÍLIA do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE:
DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que ficam devidamente **CITADOS os terceiros interessados, de todos os termos da presente ação para, no prazo de 20 (vinte) dias manifestarem-se acerca do pedido de modificação de regime de bens formulado pelos interessados, tudo conforme o art. 734. §§ 1º e 2º do CPC/2015.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.

Vila Velha-ES, 21/08/2017

MARCOS AUGUSTO NATI REZENDE
ANALISTA JUDICIÁRIO ESPECIAL
Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas
Protocolo 339539

Publicações de Terceiros

S.C. ARAUJO - CAFÉ DEL MARCO - ME, CNPJ n.º 25.306.524/0001-36, Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio ambiente de Vitoria A LICENÇA AMBIENTAL para a atividade de: **56.11-2-03 (Lanchonete, Casas de Chá, de Sucos e Similares); 47.81-4-00 (Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios),** no endereço à **Av. Anisio Fernandes Coelho - n.º 88 - Loja 01 - Jardim da Penha - VITÓRIA - ES., CEP 29.060-670.**
Protocolo 335267

COMUNICADO
COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPIXABA S/A, torna público que Obteve da SEMA/PMG, através do processo nº 12.762/2017, Licença Ambiental Simplificada - LAS Nº 069/2017, para a atividade de OFICINAS MECÂNICAS, PINTURAS, REPAROS EM GERAL EM VEÍCULOS, EXCETO COM PINTURA POR ASPERSÃO, na localidade de Muquiçaba, Guarapari - ES.
Protocolo 338951

COMUNICADO

REALMAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº. 03.845.717/0024-19, torna público que OBTEVE da SEMMAM, através do Processo nº. 4132707/2016, a Licença Municipal de Operação (LMO), para a atividade de "SUPERMERCADO" na localidade de Rua Doutor Antônio Basílio, nº 534, Jardim da Penha, Vitória/ES.
Protocolo 339610

COMUNICADO
Sá Cavalcante Comestíveis Ltda. (Bob's), torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória - SEMMAM através do processo nº 3056941/12 a Licença Municipal de operação para a atividade de Lanchonete, Casas de Chá, de Sucos e Similares no endereço sito na Ave; José Maria Vivacqua Santos, 400, ljs. 213/214, CEP. 29.092-280, Jd. Camburi, , Vitória, ES.
Protocolo 339860

O Diretor executivo do **TJCCAB** "Tribunal de Justiça e Corte de Conciliação Arbitral do Brasil", em uso de suas Atribuições. Torna público a Diplomação do Srº Wesley Roney Stoffell como Juiz Arbitral, CNPJ: 05.556.650.0001-31 no dia 23/03/2014.
Protocolo 339879

A empresa **Silvério Monjardim Araujo - ME.**
Inscrita sob. **CNPJ.: 22.889.367/0001-40.**
Localizada na rua 13 de maio, 64, jardim
Tropical, Serra, E.S. CEP.: 29.162-040.
Vem informar ao publico e ao IEMA/SEMMA-E.S.
Que a razão social da mesma mudou para.:
Monjardim Comércio e Serviços LTDA - ME.
CNPJ, I.E, I.M e endereço continuam os mesmos.
Protocolo 339948

A H7 Metal Mecânica Ltda, torna público que obteve da PMVV/ES através do processo nº 55853/2016, a Licença Municipal Ambiental de Regularização (LMS) nº 160/2017 - Para atividade de Fabricação de Maquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico, galvanotécnico ou fundição. Localizada em São Torquato , Av. Senador Robert Kennedy, 282 Vila Velha - ES

Protocolo 339995

COMUNICADO

CUNHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES LTDA ME torna publico que OBTEVE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CARIACICA Licença Ambiental de Regularização LAR N°: LAR-SEMDEC-GFA/N°45/2017, COM processo n° 16529/2017-1 para a atividade de fabricação de sorvetes e Picolés. Localizada na Rua Itaguaçu, 01 Bairro Itacibá, municipio de Cariacica - ES.

Protocolo 340171

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 31 de Agosto de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: d438c408